



**PORTARIA Nº 3081/2015**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **LUCIMARA COMITRE**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a contar de 02 de julho de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **LUCIMARA COMITRE**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.869.054-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 032.659.599-61, nomeada em 11 de junho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 6169/2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de agosto de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 Agosto 1915  
DE Nº 10.449  
UJUARAMA, 18 de Agosto 1915  
D. Mendes  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS